



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa membro para coordenar o Projeto de Resultados das Ações Penais

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, inciso I, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República CARLOS FERNANDO MAZZOCO para coordenar os trabalhos do Projeto de Resultados das Ações Penais, a ser desenvolvido pela Corregedoria do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 dez. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)